

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02/2026**

---

**Nº do Processo:** 004005-01798

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº 000009-25

**Área Técnica Responsável:** Gerência Administrativa

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem serviço de motorista, na modalidade de locação mensal com veículos fixos, destinados ao transporte de pessoas e pequenas cargas, em atendimento ao Sesc em Minas, conforme especificações e condições contidas neste termo de referência e seus anexos.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

**1 - O preposto deverá permanecer fisicamente no Estado de Minas Gerais ou poderá realizar a gestão contratual de forma remota, desde que assegurada plena disponibilidade e atendimento às demandas?**

R: O Edital não prevê a obrigatoriedade do preposto permanecer fisicamente no Estado de Minas Gerais.

**2 - Caso devam estar locados no estado de Minas Gerais o Sesc disponibilizará espaço físico nas dependências do Sesc/MG para atuação do preposto?**

R: O Edital não prevê a obrigatoriedade de sede ou filial no local de execução.

**3 - Os veículos para substituição temporária no contrato, poderão ser de propriedade de terceiros ou de mesmo grupo econômico e estar em posse direta da contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso etc.)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.**

R: Não há óbice no Edital se o veículo a ser disponibilizado pela contratada para a prestação do serviço for de propriedade de terceiro (Acórdão 614/2015 – Plenário TCU).

**4 – O abastecimento dos veículos será de responsabilidade da contratante. Estamos certos em nossa interpretação?**

R: Sim, está correto o entendimento.

Samuel Coelho dos Santos  
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas